



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº CM 007/2017

Dispõe sobre a concessão de honrarias a agentes de Segurança Pública no município de Divinópolis, acrescenta o inciso VII ao Art. 2º da Resolução Nº 537, de 26 de Abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de Comendas, Títulos e Diploma pela Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu Vereador Adair Otaviano de Oliveira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 2º da Resolução de Nº 537/2016, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

“Art. 2º...

VII – Comendas Destaque em Segurança Pública do Ano.”

Art. 2º Fica Instituída a honraria Destaque em Segurança Pública do Ano, que será concedida anualmente pela Câmara Municipal, a um membro de cada órgão que compõem o sistema de segurança pública do município e se destacou em suas atuações no decorrer do ano.

Art. 3º A comenda “Profissional da Segurança Pública”, será concedida a profissional da área da segurança pública, que tenha prestado relevantes serviços à comunidade Divinopolitana ou tenha se destacado em sua profissão de maneira notória.

§1º A comenda será anual, e no mês de abril.

§2º Cada Vereador, indicará 1 (um) profissional por sessão legislativa, para a Comenda “Profissional da Segurança Pública”.

§3º No caso de recusa do primeiro nome indicado, o Vereador poderá dentro de 3 (três) dias úteis, indicar um novo nome por uma única vez.

Art. 4º Para fins desta homenagem, entende-se como profissional da área de Segurança Pública, os integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros Militares, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito e Agentes Penitenciários, que exerçam a sua função no município de Divinópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis 02 de Maio de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles Agentes de Segurança Pública, que mais se destacaram em prol da segurança de nossa comunidade, que sem medir esforços, muitas vezes colocando em risco a própria vida. Aqueles Servidores da área de Segurança Pública que mais se destacam e mais trabalham pela cidade, merecem a devida valorização pelos Poderes Constituídos do Município. Além do mais, se faz necessária a aproximação das forças de segurança com os poderes constituídos e, juntos, tentar resolver os problemas vividos por nossa sociedade. A união, faz as instituições mais fortes, capazes de transpor obstáculos, que sem o esforço de todos, são intransponíveis. As homenagens, aproxima os profissionais de segurança, que sozinhos, fazem esforços hercúleos para manter a segurança e a ordem pública. Dessa forma, como deixar de homenagear profissionais dedicados, que desempenham uma das mais importantes funções da União, Estado e Município.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Divinópolis 02 de Maio de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN